



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: SEAGRI-NCP

Para: SUPEL/GAMA

Processo Nº: 0025.070849/2022-86

**Assunto: Suspensão do Certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 845/2022/GAMA/SUPEL/RO.**

Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a **Suspensão do Certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 845/2022/GAMA/SUPEL/RO.**

Com vistas de se corrigir um lapso que passou despercebido pelo setor de Compras deste unidade, visando a necessidade de acréscimos ou supressão de algumas cláusulas do Termo de Referência (id. 0034960658) e SAMS (id.0035082863), e considerando não haver tempo hábil para alterar os documentos supracitados, em virtude da data de abertura do Pregão eletrônico, prevista para o dia 27 de janeiro de 2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Esta secretaria solicita então, a suspensão do certame, até que sejam sanadas as falhas detectadas, visando a lisura do processo.

Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**  
Secretário de Estado - SEAGRI

*Isis Fabiana Ximenes*  
Núcleo de Compras Públicas - **NCP/SEAGRI**  
Portaria nº 261 de 28 de novembro de 2022 (id 0033981638)  
Chefe de Núcleo - NCP

**Débora Figueiredo Martins**  
Núcleo de Compras Públicas - **NCP/SEAGRI**  
Portaria nº 261 de 28 de novembro de 2022 (id 0033981638)

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Isis Fabiana Ximenes, Chefe de Núcleo**, em 25/01/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Débora Figueiredo Martins, Assistente**, em 25/01/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 25/01/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035306708** e o código CRC **B0C1E8F3**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0025.070849/2022-86

SEI nº 0035306708